

Sumário

1. Introdução	1
2. Aportes Conceituais acerca da Teoria dos Sistemas: de Bertalanffy à Luhmann	7
3. Os Movimentos Constitucionalistas e as Consequências para a Sociedade.....	15
3.1 O Constitucionalismo Antigo e a frágil participação social.....	15
3.2 O Constitucionalismo Clássico e o Estado Nacional	25
3.3 O Constitucionalismo Social e o Estado intervencionista.....	30
3.4 O Constitucionalismo Contemporâneo e o Estado prestacional...	34
4. O Novo Constitucionalismo Latino-Americano: Marcos Históricos e Filosóficos do Protagonismo Social na Interpretação Constitucional	47
4.1 Dois séculos de constitucionalismo na América Latina	58
4.2 A construção de um novo constitucionalismo na América Latina...	62
4.3 Um novo constitucionalismo para a América Latina e o Estado Multicultural	68
4.4 As bases conceituais do pluralismo jurídico adotado pelo Novo Constitucionalismo Latino-americano.....	70
4.5 O Estado Plurinacional e o Pluralismo Jurídico na América Latina...	77
4.6 O Pluralismo Jurídico à luz da proteção internacional dos Direitos Humanos	83
4.7 Críticas ao Novo Constitucionalismo Latino-americano: As Constituições Multiculturais e o Patriotismo Constitucional como respostas viáveis.....	91

5. O Constitucionalismo Popular e o Constitucionalismo Dialógico: Retirando as Constituições das Cortes.....	111
5.1 A Suprema Corte Norte-americana e o judicial review	120
5.2 As teorias dialógicas e a participação social	124
5.3 Os modelos de juízes e o desenvolvimento de uma Jurisdição Constitucional dialógica	131
5.4 A prática do constitucionalismo dialógico em Israel	144
6. As Audiências Públicas no Sistema Jurídico Brasileiro	151
6.1 Aspectos legais das audiências públicas no Brasil.....	157
6.2 A realização de audiências públicas pelo Legislativo e Executivo	163
6.3 A realização de audiências públicas pelo Judiciário	166
6.4 As audiências públicas na sociedade brasileira complexa, plural e contingente.....	170
7. As Audiências Públicas e a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann: a Abertura Cognitiva para o Atendimento das Expectativas Sociais.....	175
7.1 Notas conceituais acerca da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann.....	177
7.2 Uma concepção sistêmica das Cortes Constitucionais	181
7.3 A abertura cognitiva do sistema jurídico brasileiro a fim de promover sua adaptação às expectativas sociais.....	189
7.4 O monismo-plural estabelecido no constitucionalismo brasileiro através das audiências públicas.....	198
8. Considerações Finais.....	209
Referências.....	215